



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.869, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 27.700,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal Nº 1.645, de 17 de setembro de 2020,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

06.01 – EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.365 – Educação Infantil

12.365.0061 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.1.056 – AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

EDUCACIONAL

4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 27.700,00

Fonte de Recurso: 020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.

**TOTAL**

**R\$ 27.700,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

06.01 - EDUCAÇÃO

12 - Educação

12.122 - Administração Geral

12.122.0001 - Apoio Administrativo

12.122.0001.2.025 - GESTÃO EDUCACIONAL

3.1.30.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 5.200,00

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL

R\$ 1.500,00

3.3.90.14.00.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL

R\$ 4.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.

**SUB TOTAL**

**R\$ 17.700,00**

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.1.009 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 020 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensin.

**SUB-TOTAL**

**R\$ 10.000,00**

**TOTAL**

**R\$ 27.700,00**

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
NOVA RAMADA/RS, 17 de setembro de 2020.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Adrieli Raquel da Silva Räder**  
Secretária Municipal de Administração